

DECRETO Nº 437/79

Senhor Carmelino Rocha Ribeiro, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

SECRETARIA

"Ponto de Táxi" no Distrito de Pulinópolis

Foi criado um "Ponto de Táxi" no Distrito de Pulinópolis, na Avenida Brasil, com vagas para 3 (três) táxis.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Escritório da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, em
de 1.979.


Carmelino Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal


José Luiz Comargo de Oliveira
Secretário-